



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 418, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.059640/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES**, representando as Promotorias de Justiça de Família, **LUCAS SOARES BAUMFELD**, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e **CÍNTIA COSTA DA SILVA**, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais.

Art. 2º Os Promotores de Justiça designados coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial.

Art. 3º Dispensar, a pedido, as Promotoras de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** e **NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA** da designação para integrar a Assessoria de Políticas Psicossociais e de Medidas Alternativas, constante da Portaria PGJ nº 496, de 8 de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO